

## PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

### OUTORGANTES:

**UENDEL CARLOS RAMOS**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da cédula de RG/CI sob o nº 284780 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 881.461.971-91, residente e domiciliado na Avenida Nova, S/Nº, no Bairro Central, CEP 77.730-000, na cidade de Pequiizeiro/TO. Constitui e nomeia a referida procuradora:

### OUTORGADO:

**LORENA MORAIS RAMOS**, OAB/TO N° 9349 adiante assinado, legalmente constituído nos termos do instrumento de mandato em anexo, com Escritório situado na Quadra 1103 Sul, Alameda 14, Qi 09, Lote 07 e Casa 02 Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP 77019-024.; E-mail: [lmramos05.0@gmail.com](mailto:lmramos05.0@gmail.com) e Telefone: (63) 98487-3348.

### PODERES GERAIS:

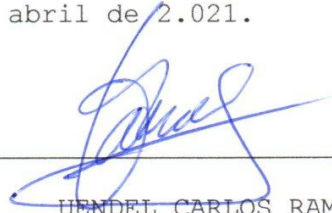
Por este instrumento particular de mandato, constituo a patrona, bastante procuradora acima qualificada e, concedendo-lhe, poderes para o foro em geral com as cláusulas AD JUDICIA ET EXTRA, especialmente para propor a PROCESSO ADMINISTRATIVO, junto a este Órgão do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins podendo agir em qualquer juízo, instância ou Tribunal, bem como perante às repartições públicas federais, estaduais e municipais, tendo poderes para propor contra quem de direito as ações competentes e defender o outorgante nas demandas em que for réu, seguindo-as até final decisão, interpondo os recursos legais.



**PODERES ESPECÍFICOS:**

A presente procuração outorga a Advogada acima descrita, os poderes para, em nome do outorgante, receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir à justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica. (Em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC15).

PALMAS-TO, 23 de abril de 2.021.



UENDEL CARLOS RAMOS

OUTORGANTE

**Uendel Carlos Ramos**  
**CONTADOR**  
**CRC-TO: 02059-0**